



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1219A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e [nome], em 24/04/2025 às 19:00:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/b26a-28f0-9c8b-b37e-cf>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA Nº 0150, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando ainda o Ofício nº 296/2025-SMEEC (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura);

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado público municipal Sr. **BRUNO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula nº 44924, nas funções de **CHEFE DE SETOR**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 05/05/2025, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....
PORTARIA Nº 0151, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando ainda o Ofício nº 296/2025-SMEEC (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura);

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública municipal Sra. **JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 45596, nas funções de **CHEFE DE SETOR**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 05/05/2025, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXTRATO

A Secretária que subscreve, nesta data, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato do Termo de Ação Compensatória celebrado entre o Município de Aguai e a Organização da Sociedade Civil abaixo identificada, contendo as principais informações referentes à formalização do ajuste, conforme segue:

Termo de Ajuste: Termo de Ação Compensatória ao Termo de Colaboração nº 06/2023

Organização da Sociedade Civil: Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Objeto: Ressarcimento aos cofres públicos que será realizado mediante ação compensatória de interesse público, decorrente da análise das contas da parceria entre o Município de Aguai e o Instituto social de Cultura Esporte e Lazer Criança Ativa (OSC). A medida surge após a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 06/2023 ter sido aprovada com ressalvas, exigindo-se o cumprimento de obrigações complementares para regularização da parceria. O ressarcimento ao erário se dará pela execução de serviços especializados em recreação e lazer, com foco em atividades lúdico-motoras para crianças, jovens e adultos da comunidade de Aguai. As ações serão realizadas por meio de eventos em equipamentos públicos, visando ao aprimoramento de habilidades motoras fundamentais, como coordenação ampla, equilíbrio, agilidade e consciência corporal. Ademais, buscar-se-á fomentar práticas saudáveis para o desenvolvimento comunitário, estimulando criatividade, socialização e fortalecimento de vínculos sociais.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Vigência: 22/04/2025 a 30/06/2025

Data da Assinatura: 22/04/2025

Aguai, 23 de abril de 2025

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b26a-28f0-9c8b-b37e-cf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1219A, ano VI, veiculado em 24 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 24/04/2025 às 19:20:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b26a-28f0-9c8b-b37e-cf>